

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2024

Autor do Projeto: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

**CONCEDE A COMENDA DE “HONRA AO
MÉRITO LEGISLATIVO” AO ILMO. SR.
CANDIDO LOUZADA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU, e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda de “HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO” ao Ilmo. Sr. CANDIDO LOUZADA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Itapemirim.

Art. 2º. A Homenagem de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, no dia 07 de setembro de 2024, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 15 de agosto de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador



COMENDA “HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO” SESSÃO SOLENE DE 07/09/2024

JUSTIFICATIVA

NOME: Candido Louzada da Silva

NATURAL: Cachoeiro de Itapemirim

DATA DE NASCIMENTO: 17/12/1978

FILIAÇÃO: Isaías Souza da Silva e Nair Louzada da Silva

PROFISSÃO: Servidor Público

CARGO/FUNÇÃO: Procurador

ESTADO CIVIL: Casado

ESPOSO (A): Ana Júlia Wetler Bortoloti Louzada

NATURAL: Cachoeiro de Itapemirim

FILHOS: Ana Luiza Wetler Borotoloti Louzada e Ana Clara Wetler Bortoloti Louzada

TELEFONE: (28) 99916 - 7381

ENDEREÇO: Rio Novo Do Sul

PECULIARIDADES LIGADAS AO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM:

Ao longo de quase uma década, Dr. Cândido Louzada Silva tem se destacado por sua dedicação e contribuição inestimável junto à 10ª Subseção da OAB, sempre com um compromisso firme com os valores éticos e a promoção da justiça em Itapemirim. Sua atuação incansável tem fortalecido a advocacia local, refletindo diretamente no desenvolvimento do município e no aprimoramento das práticas jurídicas na região. Essa comenda de honra ao mérito é um reconhecimento merecido pelo impacto positivo que ele tem gerado em nossa comunidade, consolidando sua trajetória como exemplo de liderança e integridade.

VEREADOR: PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



**USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)**

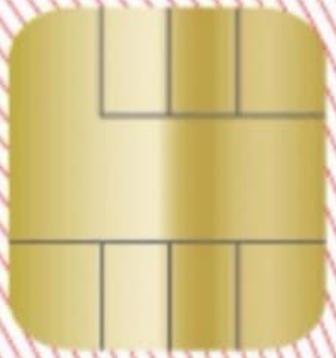


TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05642403



ASSINATURA DO PORTADOR



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310032003400300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INSCRIÇÃO

11925



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO ESPÍRITO SANTO

IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

CANDIDO LOUZADA DA SILVA

FILIAÇÃO

ISAIAS SOUZA DA SILVA

NAYR LOUZADA DA SILVA

NATURALIDADE

RIO NOVO DO SUL - ES

RG

1.540.656 - SPTC

DATA DE NASCIMENTO

17/12/1978

CPF

074.478.657-61

EXPEDIDO EM

06/08/2024



JOSE CARLOS RIZK FILHO

PRESIDENTE

